



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/2005

Dispõe Sobre Correção Salarial aos Servidores do Legislativo e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Mariana, conforme Incisos abaixo:

I - Aumento de 22(vinte e dois por cento) aos Servidores da Câmara Municipal de Mariana.

II - Aumento de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), para o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação.

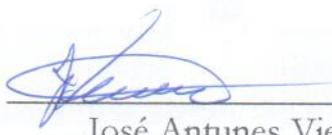
Art. 2º - Não serão contemplados os Servidores admitidos por Contratação Temporária pela Lei 1.908/05.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2005.

Mesa Diretora:



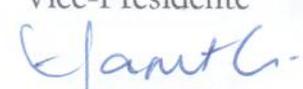
José Antunes Vieira

Presidente



Geraldo Majela de Oliveira

Vice-Presidente



Antônio Claret Gomes

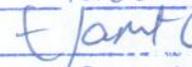
1º Secretário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 29 de Junho de 2005



Presidente



Secretário